

PORTARIA Nº 171/2021



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20210727082608.pdf>
assinado por: idUser 78

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Aline Alice Silvestre de A. Gomes	Enfermeira	Saúde	15/04/2021
Lucas Crisostimo Alves	Agente Sanitário	Saúde	15/04/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Abril de 2021.

José Ednaldo Paixoto de Lima
Prefeito

